



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE 1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, retifica o Edital nº 40/2021, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> no dia 29/04/2021, conforme a seguir:

Onde se Lê:

### 3.3 Remanejamento Interno entre Cursos

**3.3.2** Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 3º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

Leia-se:

### 3.3 Remanejamento Interno entre Cursos

**3.3.2** Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 4º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

**Prof. José Francisco Lopes Xarão**  
**Pró-Reitor de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 29/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503808** e o código CRC **D1213377**.